



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 2400 /2.023.

AFROVADO  
Sala das Sessões, em 07/2023

**“Dispõe sobre o estudo para implantação de semáforo para pedestres na Av. Prof. Carlos Alberto Lopes, altura do número 2400.”**

O Vereador, **Juliano Malaquias Botelho**, que está subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, que se digne;

**DETERMINAR** às Secretarias competentes, no sentido de providenciar um estudo visando a implantação de semáforo para pedestres na Av. Prof. Carlos Alberto Lopes, altura do número 2400.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente a Av. Prof. Carlos Alberto Lopes, na altura do número 2400, possui uma faixa de pedestres, porém torna-se praticamente impossível a utilização e de extremo perigo, tendo em vista a alta velocidade com que os veículos se descolam pela via.

Próximo a localidade existe uma fiscalização eletrônica de velocidade de 40KM/h, porém ao transitarem fora do alcance da mesma, deslocam-se acima da velocidade permitida e não realizam a parada. São inúmeros os pedestres que se arriscam durante a travessia da via, veículos de pequeno e grande porte ignoram a ali presente sinalização.

A via é diariamente trajeto de crianças e adolescentes que frequentam as escolas da proximidade, onde ficam durante longo tempo esperando sobre a faixa e incontestavelmente correm riscos de vida.

A sinalização semaforica com botoeiras para pedestres garantirá a segurança dos munícipes, bem como, cumprirá o objetivo da faixa de pedestres já existente.

Diante das justificativas, espero contar com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação mais breve possível da presente Indicação.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 07 de julho de 2.023.**

**JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**  
**VEREADOR - PSB**